



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Folha nº 80  
Proc. nº 10778/25  
/ /20 Pub

## PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO E PESQ. DAS TARTARUGAS MARINHAS - PRÓ-TAMAR

Projeto: PROJETO TAMAR NA ESCOLA

Período: JULHO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROT. E PESQ DAS TARTARUGAS MARINHAS** - CNPJ 16.110.041/0008-47, sediada à Rua Antônio Athanasio nº 273 Bairro Itagua, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11688-670, que tem como Presidente/Responsável **BERENICE MARIA GOMES DA SILVA**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos no mês de **JUNHO DE 2025** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **93/2022**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	291-06.01.12.361.0010.2.031.335043.01.2200000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 6.281,35
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 12.382,72
Recursos próprios inseridos no exercício	R\$ 6.396,60
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 75,19
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 5.423,98
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 6.396,60
Valores devolvidos à conta do convênio	R\$ 90,12
Valores reembolsados a Entidade	R\$ 6.396,60
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 7.008,80
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

- a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas **atende** a IN01/24 – TCESP, art. 183 VII; d) A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; e) ; f) Foi **inserido o valor de R\$ 6.396,60** (seis mil e trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) **de recurso próprio** à conta do convenio para as despesas correntes do cronograma de desembolso, este valor foi **reembolsado para a entidade em 18/07/25** quando o recurso municipal foi disponibilizado; g) A entidade efetuou uma transferência bancária em 18/07/25 no valor de R\$ 90,12 (noventa reais e doze centavos) referente à **devolução de valor excedido do assessor técnico e aux. De campo**; h) Consta o saldo final de recursos públicos no valor de **R\$ 7.008,80** (sete mil e oito reais e oitenta centavos) na **conta aplicação**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

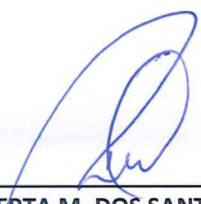
Capital do Surf

Folha nº	81	
Proc. nº	-10778/25	
/	/20	Pub

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com o Art. 72 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JULHO DE 2025**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho.

Ubatuba, 15 agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Fazenda

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTA M. DOS SANTOS**  
Assessora do Diretor de Gestão de Repasse do 3º Setor

**PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000  
www.ubatuba.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Processo nº 10778/25  
1/20

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Recibo de pagamento de salário 06/2025 – Renata Da Gloria Nogueira Santos	36	R\$343,19	Jovem Aprendiz	SIM
Recibo de pagamento de salário 06/2025 – Lívia Segantin Esteves	37	R\$3.486,74	Educadora Ambiental - Ass. Téc. (valor excedido de R\$ 61,52 devolvido em 18/07/25)	SIM
Recibo de pagamento de salário 06/2025 - Vinicius Assunção de Oliveira	38	R\$2.566,67	Auxiliar de campo (valor excedido de R\$ 28,60 devolvido em 18/07/2025)	SIM
DARF 06/2025	44	R\$ 2.086,40	Valor da guia R\$ 463.441,69 Valor rateado R\$ 2.086,40	SIM
FGTS 06/2025	47	R\$550,58	Valor da guia R\$ 463.441,67 Valor rateado R\$ 550,58	SIM
Nota fiscal de produtos nº 000.004.309 – Auto Posto Perola de Ubatuba	48	R\$250,00	Combustível	SIM
Documento auxiliar de NFS-e nº 1 – Maria Julia Baptista Viegas De Oliveira Paes	51	R\$1.375,00	Educação ambiental	SIM
Nota fiscal de produtos nº 000.000.471 – Papelaria Nobre	55	R\$1.020,00	Material pedagógico	SIM
Nota fiscal de produtos nº 000.000.75 – Passioni Restaurante Ltda – ME	58	R\$142,00	Alimentos	SIM